DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/15

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 26 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas, e em consonância com a Lei Municipal 563/2011, de 23 de dezembro de 2011; e considerando o parecer da Procuradoria Jurídica nº 030/2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Auxílio Alimentação aos Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Mirante da Serra.

I – Auxílio Alimentação: R$ 400,00.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga se as disposições em contrário em especial o Decreto Legislativo nº 088/2013.

Dê - se Ciência;

Publique – se;

Cumpra – se

ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS